



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 320/2018 - GP

Demissão de Iaraci Ferreira de
Melo Lima.

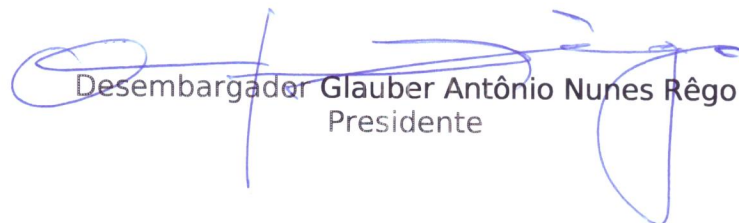
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 11.634/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nos termos do art. 127, inciso III, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, a servidora IARACI FERREIRA DE MELO LIMA do cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro deste Tribunal, em cumprimento à ordem judicial emitida pelo Juízo Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, na Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa n.º 0002959-70.2009.4.05.8400.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de setembro de 2018.


Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente